



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

07/12/2017 ATÉ 07/12/2017

INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG DO ACÉLIO.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DO DE SÁ.....	2
	2.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	3
	2.3 BLOG O INFORMANTE.....	4 5
	2.4 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	6
	2.5 SITE JORNAL PEQUENO.....	7
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG DO DE SÁ.....	8
4	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	4.1 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	9
5	INSTITUCIONAL	
	5.1 SITE CNJ.....	10
	5.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	11
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	12
	6.2 BLOG DA KELLY.....	13
	6.3 BLOG DO DE SÁ.....	14
	6.4 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	15
	6.5 BLOG DO MINARD.....	16
	6.6 BLOG DO NETO FERREIRA.....	17
	6.7 BLOG JEISAEL.COM.....	18
	6.8 BLOG JOHN CUTRIM.....	19 20
	6.9 INTERNET - OUTROS.....	21
	6.10 SITE MA 10.....	22
7	PRESIDÊNCIA	
	7.1 BLOG DA KELLY.....	23
	7.2 BLOG DO FOGUINHO.....	24
	7.3 BLOG DO MINARD.....	25
	7.4 BLOG DO WILLIAM.....	26
	7.5 BLOG DOMINGOS COSTA.....	27
	7.6 BLOG LUÍS PABLO.....	28
	7.7 BLOG MALDINE VIEIRA.....	29
	7.8 CHAPADINHA SITE.....	30
	7.9 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	31
	7.10 SITE MIGALHAS.....	32
	7.11 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	33
8	SINDJUS	
	8.1 SITE SINDJUS.....	34 35
9	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	9.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	36
	9.2 BLOG DO EDUARDO REGO.....	37
	9.3 BLOG DO NETO FERREIRA.....	38
	9.4 BLOG PAULO ROBERTO.....	39 40

Eduardo Braide foi à Justiça contra o Governo do Estado e garantiu mamógrafo ao Hospital Aldenora Belo

Em audiência realizada nesta quarta-feira (6), foi decidido pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que o Hospital Aldenora Bello receberá, do Estado, um mamógrafo digital. A decisão é fruto de uma Ação Popular ajuizada pelo deputado estadual Eduardo Braide. "Sempre tive a preocupação desde o meu primeiro ano de mandato, em destinar emendas para a compra de equipamentos ao Hospital Aldenora Bello. Só que este ano, pela primeira vez, a emenda que destinei no valor de R\$ 700 mil para a compra de um mamógrafo digital foi negada pelo Governo do Estado. Por isso, ingressei com essa Ação Popular a fim de garantir o direito dos maranhenses a uma saúde de qualidade. Fico feliz porque o Hospital Aldenora Bello poderá, enfim, contar com um moderno mamógrafo, equipamento indispensável para o diagnóstico precoce do câncer de mama", destacou o deputado.

A sentença que homologou o acordo entre o deputado Eduardo Braide e o Governo do Estado foi proferida pelo juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins.

"A sentença homologatória do juiz é clara, ao dizer que 'o Estado do Maranhão se compromete a, no prazo de 10 dias, deflagrar processo licitatório para a compra de um mamógrafo digital que deverá ser doado à Fundação Antônio Jorge Dino (Hospital Aldenora Bello)'. Esse processo de compra do novo mamógrafo deve ser encerrado no prazo máximo de 120 dias. Nós vamos acompanhar até a entrega e funcionamento desse equipamento. Fazer com que os maranhenses, com suspeita de câncer, tenham acesso a um diagnóstico e tratamento com maior chance de cura da doença, é o nosso maior objetivo desde o primeiro equipamento entregue ao Hospital Aldenora Bello", finalizou o parlamentar.

Fonte: Agência Assembleia

Ex-prefeito de Serrano do Maranhão é condenado por improbidade

7 de dezembro de 2017

Leocádio Rodrigues, ex-prefeito de Serrano do Maranhão.

O juiz de Direito Douglas Lima da Guia, titular da comarca de Cururupu, condenou o ex-prefeito do Município de Serrano do Maranhão (MA), Leocádio Olimpio Rodrigues, pela prática de diversos atos de improbidade administrativa, no exercício financeiro de 2005. A sentença foi proferida em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público Estadual, com base na Lei nº 8.429/92.

O ex-prefeito foi condenado à perda da função pública, caso exerça; à suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; à multa civil no valor correspondente a dez vezes o valor da remuneração como prefeito recebida em 2005; e à proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo período de cinco anos.

Conforme os autos, o ex-prefeito foi condenado por diversas irregularidades: arrecadação dos tributos de competência do Município em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal; omissão na contabilização de receita do valor de R\$ 278.302,25 referentes a Imposto de Renda retido na fonte e ao Imposto Sobre Serviços; aplicação da folha de pagamento do Poder Executivo acima do limite da Lei Responsabilidade Fiscal; aplicação inferior a 25 % da receita proveniente de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino; aplicação inferior a 15 % da receita proveniente de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental; aplicação inferior a 60 % da receita proveniente de recursos do FUNDEF; aplicação inferior a 15 % dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde.

As irregularidades ainda se referem à ausência de comprovação de despesas contabilizadas e de despesas realizadas, no montante de R\$ 495.005,57; ausência de procedimento licitatório em desacordo com a lei 8.666/93, no valor de R\$ 1.545.746,85 em contratos de serviços de diversos, aquisição de peças de veículos, gêneros alimentícios, de medicamentos, de material de limpeza, de material de construção, obras de engenharia; não encaminhamento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentários e dos Relatórios de Gestão Fiscal ao Tribunal de Contas, bem como não publicação dos referidos relatórios.

Na análise dos autos, o juiz constatou que as contas do ex-gestor foram reprovadas no exercício do ano de 2005, pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em razão de permanência de irregularidades insanáveis verificadas no processamento das receitas. Após a análise dos meios de provas reunidos nos autos, ficou demonstrado que o prefeito praticou os atos de improbidade administrativa previstos no artigo 11, incisos II e VI da Lei 8.429/1992.

“Ressalto que, ao cometer as referidas irregularidades referentes exercício financeiro de 2005, ficou demonstrado o intuito de inviabilizar o exame comparativo das despesas supostamente realizadas, e dificultar a fiscalização da efetiva aplicação dos recursos que lhe foram destinados, violando dever funcional que lhe competia, já que exercia a titularidade do Poder Executivo Municipal à época dos fatos, violando obrigação legal e constitucional de observância compulsória”, assinalou o juiz na sentença.

Com o trânsito em julgado da sentença, o nome do ex-gestor será incluído no cadastro do CNJ de condenados

por atos de improbidade.

Hildo Rocha diz que mudança no estatuto da advocacia visa intimidar o judiciário e travar a Lava Jato

O deputado federal Hildo Rocha vê com desconfiança a rapidez com que tramita o PL 8347/2017. Além de estranhar o surpreendente avanço na tramitação da proposta Rocha questionou o conteúdo do projeto. De acordo com o parlamentar, caso seja aprovado o PL trará enormes prejuízos para a sociedade. "Vejo que há interesses corporativistas por parte da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A primeira finalidade da proposta é fortalecer o caixa da instituição; a segunda, mais nefasta, é intimidar o Poder Judiciário e o Ministério Público e, por tabela, travar a Lava Jato", enfatizou Hildo Rocha.

Fortalecimento de caixa da OAB

A proposta estabelece que o advogado que exercer a atividade, até mesmo com suspensão por inadimplência, por não estar em dia com o pagamento de taxas cobradas pela OAB poderá ser punido com dois anos de cadeia. O texto prevê ainda que advogados poderão mover ações contra juízes. "Pelo que está escrito, basta o juiz olhar para o advogado com a cara feia já estará passível de ser representado nos tribunais, por desrespeito. Isso trará mais problemas do que soluções" destacou o parlamentar.

Audiências Públicas

Hildo Rocha defendeu a realização de audiências públicas como forma de aprimorar os debates. "Esse projeto tem de ser debatido em audiências públicas. Precisamos saber o que pensa o Judiciário, o que pensam os promotores de justiça, o que pensam os delegados de polícia. Precisamos ouvir a opinião do povo brasileiro, saber o que outras categorias pensam a respeito desse tema. Não se pode votar uma matéria dessa a toque de caixa. Se passar na forma como está significa dar sublime prerrogativa aos advogados" argumentou.

Para justificar o voto contra a aprovação do PL 8347/2017, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Rocha citou o artigo quinto da Constituição Federal. "Aprovar um projeto desse é rasgar a Constituição Federal que no seu artigo quinto é bastante clara: todos são iguais perante a lei. Não pode a profissão de advogado ser mais importante que as demais. Portanto, essa proposta não pode prosperar", afirmou Hildo Rocha.

TJ-MA define diretorias para o próximo biênio

O presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça eleito, desembargador Marcelo Carvalho Silva, anunciaram nesta quarta-feira (6), a nova composição das diretorias dos órgãos para o biênio 2018-2019.

- Diretorias do TJ

A composição do Tribunal de Justiça para o próximo biênio terá Mário Lobão como diretor-geral; Amudsen Bonifácio, diretor financeiro; Socorro Moreira, diretora administrativa; Tyara Oliveira, diretora de Engenharia; Paulo Rocha Neto, diretor de Informática; Denyse Batista, diretora Judiciária; Jurema Mamede, diretora de Controle Interno; Celerita Dinorah, diretora do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário (Ferj); Mariana Brandão, diretora de Recursos Humanos; e Alexandre Magno, diretor de Segurança Institucional. Além destes, Liana Gomes será a chefe da Assessoria Jurídica; Antonio Carlos de Oliveira, chefe da Assessoria de Comunicação; e Márcia Banhos, chefe do Cerimonial. O juízes auxiliares da Presidência serão Cristiano Simas (Planejamento), Lidiane Melo (Auxiliar CNJ) e André Bogéa (Precatórios).

- Corregedoria

O corregedor-geral da Justiça eleito para o próximo biênio, desembargador Marcelo Carvalho Silva, também apresentou ao Plenário os nomes dos juízes indicados para atuar na área jurídico-administrativa da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ). Para os cargos de juízes auxiliares da Corregedoria, foram indicados os magistrados Gladiston Luis Nascimento Cutrim (auxiliar da Capital), Jaqueline Reis Caracas (2ª Vara de Paço do Lumiar), Maria Francisca Galberto de Galiza (4ª Vara de Família) e Kariny Pereira Reis (3ª Vara de Santa Inês) - esta para atuar na Coordenadoria do Planejamento Estratégico. O corregedor-geral eleito indicou ainda os juízes Marcelo Silva Moreira (Bacabal) e Marcelo Amado Libério (Juizado de São José de Ribamar) para os cargos de diretor geral da CGJ e Coordenador dos Juizados Especiais, respectivamente.

Juiz de Pedreiras destaca papel dos homens na luta pelo fim da violência contra a mulher

Ontem, 6, à noite foi finalizada, na cidade de Pedreiras um evento em alusão ao 6 de dezembro - DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.

Houve uma motocada com carreata e ciclismo pelas ruas da cidade com a participação de diversas autoridades do Poder Judiciário, Ministério Público, Igrejas, Maçonaria, grupo Falcão do Asfalto, Exército, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Prefeituras de Pedreiras e Trizidela do Vale, major Ricardo de Carvalho comandante da PM, professores como o autor da ideia Marcos Crauze.

Um dos discursos mais contundentes da hora do encerramento veio do juiz de Direito Marco Adriano Ramos Fonseca que participou ativamente de uma audiência pública, realizada pela manhã, e da carreata.

SAIBA AS TRÊS POSSÍVEIS MOTIVAÇÕES DO ASSASSINATO DO EX-PRFEITO DE BARRA DO CORDA

7 de dezembro de 2017 at 04:20

A Polícia Civil do Maranhão trabalha em pelo menos três frentes de investigação para elucidar tão logo o assassinato do ex-prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa, o 'Nenzin', de 79 anos, ocorrido na manhã desta quarta-feira(06), quando se encontrava em companhia do filho Nenzin Júnior, ex-candidato a prefeito do município.

Primeiro, a polícia investigará se o homicídio por tiros na nuca e no pescoço, possui motivação políticas, nesse caso, a hipótese é que tenha sido encomendado. Já se sabe que pelo menos duas pessoas participaram do assassinato, uma que fez os disparos e outra que dirigiu o veículo utilizado no crime.

Segundo, a linha de investigação atuará na apuração de possível ato de vingança, vez que um dos seus filhos, o empresário Pedro Teles - que está foragido - possui intensas desavenças na cidade e municípios circunvizinhos. Inclusive, foi condenado em primeiro e segundo grau pela Justiça maranhense por ter encomendado a morte do trabalhador rural Miguel Pereira Araújo, o Miguelzinho, que teria invadido terras do empresário em Barra do Corda.

Por último, a polícia também investigará o envolvimento do ex-prefeito em agiotagem, essa linha de apuração é bem mais complexa.

- Investigação

O secretário da Segurança, Jefferson Portela, embarcou ainda nesta manhã para o município cordino afim de acompanhar in loco as investigações. Também irão atuar no caso o Delegado Geral de Polícia Civil, Leonardo Diniz e equipes da Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI), que tem à frente o delegado Divaldo Gonçalves, e ainda especialistas da Delegacia de Homicídios para auxiliar o Delegado Regional de Barra do Corda, Renilton da Silva Ferreira nas investigações sobre a morte do pai do deputado estadual Rigo Teles.

- Como tudo aconteceu

Nenzin chegou ser levado para o Hospital Macrorregional, o chamado Socorrão, mas não resistiu. O ex-prefeito e o filho Mariano Júnior (Nenzin Jr), que concorreu nas últimas eleições para prefeito do município e ficou em segundo lugar, estavam saindo do residencial Moradas do Rio Corda, para a fazenda da família, em uma caminhonete, quando o ex-prefeito pediu para urinar. No momento que desceu, foi atingido por disparos. A possibilidade de latrocínio - roubo seguido de morte - está, por tempo, descartada, uma vez que não foi levado qualquer pertence da vítima.

Fonte: Domingos Costa

VEREADORES LIGADOS AO PREFEITO DE CODÓ ESTÃO “ENVERGONHADOS” APÓS DESEMBARGADOR SUSPENDER INVESTIGAÇÃO CONTRA EXPEDITO CARNEIRO

7 de dezembro de 2017 at 04:304 comentáriosLeandro de Sá

No último dia (30/11), o desembargador Antônio Guerreiro Júnior concedeu uma segunda vitória ao presidente da Câmara de Vereadores de Codó, Expedito Carneiro. De acordo com o desembargador; Expedito questionou na justiça o fato do juiz de Codó, Ailton Gutemberg Carvalho ter determinado seu retorno à presidência, mas com a permanência da comissão processante que investigava possíveis irregularidades na gestão de Expedito, ou seja, ele não poderia assumir plenamente suas funções como presidente enquanto era investigado. Só lembrando que mesmo a decisão do desembargador - pela anulação desse processo - também é de caráter liminar e pode ser revogada.

VEJA O PARECER DO DESEMBARGADOR.

“Nesse contexto, e verificando todo o arcabouço probatório colacionado ao presente agravo de instrumento, tenho que o agravante (Expedito) demonstra, ao menos neste momento processual, que o processo político-administrativo instaurado em seu desfavor foi constituído ao arrepio do rito específico previsto no art. 5º do Decreto-Lei 201/67”, escreveu Guerreiro Junior

O QUE DIZEM AGORA OS VEREADORES LIGADOS AO PREFEITO

Agora está na hora dos vereadores ligados ao prefeito Francisco Nagib mostrarem à sociedade os fatos reais desse processo investigativo, o povo já não suporta mais tanto “blá-blá-blá” e bate boca tentando ofender A ou B e depois as provas contundentes não aparecem, e, se aparecerem, não foram enviadas à imprensa. Quem presidia a comissão era o vereador, Pedro Santos, com relatoria do vereador Júnior Oliveira e participação de Rodrigo Figueiredo. Após a decisão do desembargador, essa comissão fica impedida de investigar as tais irregularidades que os vereadores ligados ao prefeito nunca conseguiram demonstrar. Embora tenham esbravejado muito, faltaram as provas à sociedade de que Expedito Carneiro teria de fato metido a mão no dinheiro da Câmara de Codó. Caso os vereadores ligados ao prefeito estejam com a razão, que a justiça seja feita, e que Expedito Carneiro pague pelos desvios de recursos que tenha feito no parlamento codoense.

POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, JUSTIÇA CONDENA EX-PREFEITO DE SERRANO DO MARANHÃO

O juiz de Direito Douglas Lima da Guia, titular da comarca de Cururupu, condenou o ex-prefeito do Município de Serrano do Maranhão (MA), Leocádio Olimpio Rodrigues, pela prática de diversos atos de improbidade administrativa, no exercício financeiro de 2005. A sentença foi proferida em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público Estadual, com base na Lei nº 8.429/92.

O ex-prefeito foi condenado à perda da função pública, caso exerça; à suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; à multa civil no valor correspondente a dez vezes o valor da remuneração como prefeito recebida em 2005; e à proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo período de cinco anos.

Conforme os autos, o ex-prefeito foi condenado por diversas irregularidades: arrecadação dos tributos de competência do Município em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal; omissão na contabilização de receita do valor de R\$ 278.302,25 referentes a Imposto de Renda retido na fonte e ao Imposto Sobre Serviços; aplicação da folha de pagamento do Poder Executivo acima do limite da Lei Responsabilidade Fiscal; aplicação inferior a 25 % da receita proveniente de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino; aplicação inferior a 15 % da receita proveniente de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental; aplicação inferior a 60 % da receita proveniente de recursos do FUNDEF; aplicação inferior a 15 % dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde.

As irregularidades ainda se referem à ausência de comprovação de despesas contabilizadas e de despesas realizadas, no montante de R\$ 495.005,57; ausência de procedimento licitatório em desacordo com a lei 8.666/93, no valor de R\$ 1.545.746,85 em contratos de serviços de diversos, aquisição de peças de veículos, gêneros alimentícios, de medicamentos, de material de limpeza, de material de construção, obras de engenharia; não encaminhamento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentários e dos Relatórios de Gestão Fiscal ao Tribunal de Contas, bem como não publicação dos referidos relatórios.

Na análise dos autos, o juiz constatou que as contas do ex-gestor foram reprovadas no exercício do ano de 2005, pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em razão de permanência de irregularidades insanáveis verificadas no processamento das receitas. Após a análise dos meios de provas reunidos nos autos, ficou demonstrado que o prefeito praticou os atos de improbidade administrativa previstos no artigo 11, incisos II e VI da Lei 8.429/1992.

“Ressalto que, ao cometer as referidas irregularidades referentes exercício financeiro de 2005, ficou demonstrado o intuito de inviabilizar o exame comparativo das despesas supostamente realizadas, e dificultar a fiscalização da efetiva aplicação dos recursos que lhe foram destinados, violando dever funcional que lhe competia, já que exercia a titularidade do Poder Executivo Municipal à época dos fatos, violando obrigação legal e constitucional de observância compulsória”, assinalou o juiz na sentença.

Com o trânsito em julgado da sentença, o nome do ex-gestor será incluído no cadastro do CNJ de condenados por atos de improbidade.

Na Justiça, Eduardo Braide garante mamógrafo ao Hospital Aldenora Bello

Em audiência realizada nesta quarta-feira (6), foi decidido pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que o Hospital Aldenora Bello receberá, do Estado, um mamógrafo digital. A decisão é fruto de uma Ação Popular ajuizada pelo deputado estadual Eduardo Braide.

“Sempre tive a preocupação desde o meu primeiro ano de mandato, em destinar emendas para a compra de equipamentos ao Hospital Aldenora Bello. Só que este ano, pela primeira vez, a emenda que destinei no valor de R\$ 700 mil para a compra de um mamógrafo digital foi negada pelo Governo do Estado. Por isso, ingressei com essa Ação Popular a fim de garantir o direito dos maranhenses a uma saúde de qualidade. Fico feliz porque o Hospital Aldenora Bello poderá, enfim, contar com um moderno mamógrafo, equipamento indispensável para o diagnóstico precoce do câncer de mama”, destacou o deputado.

A sentença que homologou o acordo entre o deputado Eduardo Braide e o Governo do Estado foi proferida pelo juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins.

“A sentença homologatória do juiz é clara, ao dizer que ‘o Estado do Maranhão se compromete a, no prazo de 10 dias, deflagrar processo licitatório para a compra de um mamógrafo digital que deverá ser doado à Fundação Antônio Jorge Dino (Hospital Aldenora Bello)’. Esse processo de compra do novo mamógrafo deve ser encerrado no prazo máximo de 120 dias. Nós vamos acompanhar até a entrega e funcionamento desse equipamento. Fazer com que os maranhenses, com suspeita de câncer, tenham acesso a um diagnóstico e tratamento com maior chance de cura da doença, é o nosso maior objetivo desde o primeiro equipamento entregue ao Hospital Aldenora Bello”, finalizou o parlamentar.

Juiz Dr. Cristiano Simas deixa Comarca de Chapadinha e vai para o TJMA

Postado por Foguinho Midia às 09:45

Cristiano Simas de Sousa, foi Titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha durante sete anos; Ele vai assumir o cargo de Juiz Auxiliar da Presidência do TJMA.

O presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça eleito, desembargador Marcelo Carvalho Silva, anunciaram nesta quarta-feira (6), na abertura de sessão plenária administrativa da Corte, a nova composição das diretorias dos órgãos para o biênio 2018-2019.

A nova mesa diretora do Judiciário maranhense, que inclui ainda o desembargador Lourival de Jesus Serejo no cargo de vice-presidente do TJMA, tomará posse no próximo dia 15, em solenidade a ser realizada na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça.

Na apresentação dos novos diretores, o presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, afirmou que fará uma gestão transparente, com ética e em busca constante pelo aperfeiçoamento da Justiça para garantir uma prestação jurisdicional ágil e eficiente.

A composição do Tribunal de Justiça para o próximo biênio terá Mário Lobão como diretor-geral; Amudsen Bonifácio, diretor financeiro; Socorro Moreira, diretora administrativa; Tyara Oliveira, diretora de Engenharia; Paulo Rocha Neto, diretor de Informática; Denyse Batista, diretora Judiciária; Jurema Mamede, diretora de Controle Interno; Celerita Dinorah, diretora do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Judiciário (Ferj); Mariana Brandão, diretora de Recursos Humanos; e Alexandre Magno, diretor de Segurança Institucional.

Além destes, Liana Gomes será a chefe da Assessoria Jurídica; Antonio Carlos de Oliveira, chefe da Assessoria de Comunicação; e Márcia Banhos, chefe do Cerimonial.

O juízes auxiliares da Presidência serão Cristiano Simas (Planejamento), Lidiane Melo (Auxiliar CNJ) e André Bogéa (Precatórios).

CORREGEDORIA - O corregedor-geral da Justiça eleito para o próximo biênio, desembargador Marcelo Carvalho Silva, também apresentou ao Plenário os nomes dos juízes indicados para atuar na área jurídico-administrativa da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ).

Para os cargos de juízes auxiliares da Corregedoria, foram indicados os magistrados Raimundo Moraes Bogéa (9ª Vara Cível), Gladiston Luis Nascimento Cutrim (auxiliar da Capital), Jaqueline Reis Caracas (2ª Vara de Paço do Lumiar), Maria Francisca Galberto de Galiza (4ª Vara de Família) e Kariny Reis Bogéa Santos (3ª Vara de Santa Inês) - esta para atuar na Coordenadoria do Planejamento Estratégico.

O corregedor-geral eleito indicou ainda os juízes Marcelo Silva Moreira (Bacabal) e Marcelo Amado Libério (Juizado de São José de Ribamar) para os cargos de diretor geral da CGJ e Coordenador dos Juizados Especiais, respectivamente.

Ele afirmou que a Corregedoria Geral de Justiça atuará para priorizar, entre outros, o julgamento de processos relacionados a violência doméstica e familiar contra a mulher e a erradicação do sub-registro no Maranhão, especialmente nos povoados de difícil acesso. "Iremos aos povoados do Estado para garantir que cada maranhense tenha sua Certidão de Nascimento", afirmou.

Assessoria de Comunicação do TJMA
asscom@tjma.jus.br
(98) 3198.4370

Agradecimentos de Dr. Cristiano Simas ao presidente do TJ, e aos servidores da Comarca de Chapadinha:

"Meus agradecimentos ao Desembargador Joaquim, nosso futuro Presidente, pelo voto de confiança. Fique certo que darei o melhor que tenho para cumprir este relevante encargo. Saio de Chapadinha com a convicção do dever cumprido e inicio esta nova fase de minha vida profissional na certeza de que cumprirei com minha obrigação da melhor forma possível. Servir à Comarca de Chapadinha foi significativo em minha vida.

De lá saio com o orgulho de ter trabalhado com os melhores servidores do Estado do Maranhão. Meus diletos amigos.

A convivência com os nobres Advogados da Comarca foi enriquecedora. Agora, servirei ao Estado e o farei com muito empenho. Ao longo de 14 anos de dedicação exclusiva à Magistratura venho construindo uma carreira em sólidas fundações. Chegou um momento de uma nova perspectiva profissional. Um novo aprendizado.

Novos horizontes. Peço ao Criador força, sabedoria e equilíbrio para o exercício desta nova missão. Tenho muita fé e sei que aliada a sangue e suor, podemos fazer muita coisa. Agora, ao lado de minha família, cotidianamente, terei mais ânimo para lutar. Vamos ao trabalho!"

Chapadinha

"Alguns momentos são marcantes, outros inesquecíveis, mas o que dizer de anos e anos de momentos marcantes e inesquecíveis? Foi o que vivi, nos últimos 07 (sete) anos, ao lado dos melhores servidores do Poder Judiciário do Maranhão. Muito mais que servidores, amigos!"

Município de Santo Amaro é condenado a recuperar Escola João Caetano

O juiz Raphael de Jesus Serra Amorim, titular de Humberto de Campos, proferiu decisão na qual condena o município de Santo Amaro (termo judiciário) a providenciar a construção, aquisição e reparos na Escola Municipal João Caetano, bem como providenciar um local para que os alunos tenham aula durante a reforma e adequação da escola. A decisão judicial é em caráter de urgência e é datada dessa quarta-feira, dia 6 de dezembro.

Conforme a Ação Civil Pública, foi realizada, em 2015, pelo Ministério Público, uma vistoria em diversas escolas de Santo Amaro, dentre as quais a Escola Municipal João Caetano. Lá, foram constatadas inúmeras irregularidades, entre as quais: grande quantidade de lixo; banheiros sujos e entupidos e em péssimas condições de uso; ausência de portas; inadequada distribuição de água; problema nas instalações elétricas; e falta de ventilação na escola.

"O grande número de denúncias noticiando a existência de escolas de taipa, mais especificamente a Escola Municipal João Caetano, na qual as crianças estudam num local de péssima estrutura física e sem quaisquer condições de higiene, tendo, por vezes, que fazer necessidades fisiológicas no mato", relata o MP, que pleiteou a concessão da tutela de urgência no sentido de que o ente municipal inicie processo licitatório para a construção da citada escola e remova os alunos para local ou colégio próximo até que a Escola Municipal João Caetano tenha condições dignas para continuar com suas atividades.

"Os elementos de prova constantes dos autos, notadamente os registros fotográficos, são hábeis para evidenciar a probabilidade do direito autoral consistente na falta de estrutura física e material ofertada pela Escola João Caetano aos alunos, professores e demais funcionários. Ressalta-se que sequer trabalham em condições salubres, conforme demonstra os autos", destaca Raphael Amorim na decisão.

O magistrado determinou a interdição da Escola João Caetano e deu o prazo de 120 dias para que o município proceda à reforma, adequação e melhorias no imóvel no qual se encontra a referida escola, sob pena de multa diária de R\$ 5.000. Deverá o município de Santo Amaro, ainda, ofertar local próximo e adequado para que os alunos continuem com o ano letivo sem prejuízo, bem como o transporte escolar, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000.

(Informações do TJ-MA)

Juiz determina que prefeita reconstrua escola precária em Santo Amaro

Prefeita Luziane Lopes

O juiz Raphael de Jesus Serra Amorim, titular de Humberto de Campos, proferiu decisão na qual condena o Município de Santo Amaro - comandado pelo prefeita Luziane Lopes - a providenciar a construção, aquisição e reparos na Escola Municipal João Caetano, bem como providenciar um local para que os alunos tenham aula durante a reforma e adequação da escola. A decisão judicial é em caráter de urgência e é datada desta quarta-feira (6).

Conforme a ação civil pública, foi realizada em 2015 pelo Ministério Público, uma vistoria em diversas escolas de Santo Amaro, dentre as quais a Escola Municipal João Caetano. Lá, foram constatadas inúmeras irregularidades, entre as quais: Grande quantidade de lixo; Banheiros sujos e entupidos e em péssimas condições de uso; Ausência de portas; Inadequada distribuição de água; Problema nas instalações elétricas; E falta de ventilação na escola.

"O grande número de denúncias noticiando a existência de escolas de taipa, mais especificamente a Escola Municipal João Caetano, na qual as crianças estudam num local de péssima estrutura física e sem quaisquer condições de higiene, tendo, por vezes, que fazer necessidades fisiológicas no mato", relata o MP, que pleiteou a concessão da tutela de urgência no sentido de que o ente municipal inicie processo licitatório para a construção da citada escola e remova os alunos para local ou colégio próximo até que a Escola Municipal João Caetano tenha condições dignas para continuar com suas atividades.

Escola Municipal João Caetano

"Os elementos de prova constantes dos autos, notadamente os registros fotográficos, são hábeis para evidenciar a probabilidade do direito autoral consistente na falta de estrutura física e material ofertada pela escola aos alunos, professores e demais funcionários. Ressalta-se que sequer trabalham em condições salubres, conforme demonstra os autos", destaca Raphael Amorim na decisão.

O magistrado determinou a interdição da Escola João Caetano e deu o prazo de 120 dias para que o Município proceda à reforma, adequação e melhorias no imóvel no qual se encontra a referida escola, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil. Deverá o Município de Santo Amaro, ainda, ofertar local próximo e adequado para que os alunos continuem com o ano letivo sem prejuízo, bem como o transporte escolar, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2 mil.

O post [Juiz determina que prefeita reconstrua escola precária em Santo Amaro](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Presidente e corregedor-geral eleitos no TJMA anunciam futuras diretorias

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do TJMA

O presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça eleito, desembargador Marcelo Carvalho Silva, anunciaram nesta quarta-feira (6), na abertura de sessão plenária administrativa da Corte, a nova composição das diretorias dos órgãos para o biênio 2018-2019.

A nova mesa diretora do Judiciário maranhense, que inclui ainda o desembargador Lourival de Jesus Serejo no cargo de vice-presidente do TJMA, tomará posse no próximo dia 15, em solenidade a ser realizada na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça.

Na apresentação dos novos diretores, o presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, afirmou que fará uma gestão transparente, com ética e em busca constante pelo aperfeiçoamento da Justiça para garantir uma prestação jurisdicional ágil e eficiente.

A composição do Tribunal de Justiça para o próximo biênio terá Mário Lobão como diretor-geral; Amudsen Bonifácio, diretor financeiro; Socorro Moreira, diretora administrativa; Tyara Oliveira, diretora de Engenharia; Paulo Rocha Neto, diretor de Informática; Denyse Batista, diretora Judiciária; Jurema Mamede, diretora de Controle Interno; Celerita Dinorah, diretora do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Judiciário (Ferj); Mariana Brandão, diretora de Recursos Humanos; e Alexandre Magno, diretor de Segurança Institucional.

Além destes, Liana Gomes será a chefe da Assessoria Jurídica; Antonio Carlos de Oliveira, chefe da Assessoria de Comunicação; e Márcia Banhos, chefe do Cerimonial.

O juízes auxiliares da Presidência serão Cristiano Simas (Planejamento), Lidiane Melo (Auxiliar CNJ) e André Bogéa (Precatórios).

Corregedoria

O corregedor-geral da Justiça eleito para o próximo biênio, desembargador Marcelo Carvalho Silva, também apresentou ao Plenário os nomes dos juízes indicados para atuar na área jurídico-administrativa da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ).

Para os cargos de juízes auxiliares da Corregedoria, foram indicados os magistrados Gladiston Luis Nascimento Cutrim (auxiliar da Capital), Jaqueline Reis Caracas (2ª Vara de Paço do Lumiar), Maria Francisca Galberto de Galiza (4ª Vara de Família) e Kariny Pereira Reis (3ª Vara de Santa Inês) - esta para atuar na Coordenadoria do Planejamento Estratégico.

O corregedor-geral eleito indicou ainda os juízes Marcelo Silva Moreira (Bacabal) e Marcelo Amado Libério (Juizado de São José de Ribamar) para os cargos de diretor geral da CGJ e Coordenador dos Juizados Especiais, respectivamente.

Ele afirmou que a Corregedoria Geral de Justiça atuará para priorizar, entre outros, o julgamento de processos relacionados a violência doméstica e familiar contra a mulher e a erradicação do sub-registro no Maranhão, especialmente nos povoados de difícil acesso. "*Iremos aos povoados do Estado para garantir que cada maranhense tenha sua Certidão de Nascimento*", afirmou.

O post [Presidente e corregedor-geral eleitos no TJMA anunciam futuras diretorias](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Justiça condena ex-prefeito de Serrano

O juiz de Direito Douglas Lima da Guia, titular da comarca de Cururupu, condenou o ex-prefeito do Município de Serrano do Maranhão (MA), Leocádio Olimpio Rodrigues, pela prática de diversos atos de improbidade administrativa, no exercício financeiro de 2005. A sentença foi proferida em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público Estadual, com base na Lei nº 8.429/92.

O ex-prefeito foi condenado à perda da função pública, caso exerça; à suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; à multa civil no valor correspondente a dez vezes o valor da remuneração como prefeito recebida em 2005; e à proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo período de cinco anos.

Conforme os autos, o ex-prefeito foi condenado por diversas irregularidades: arrecadação dos tributos de competência do Município em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal; omissão na contabilização de receita do valor de R\$ 278.302,25 referentes a Imposto de Renda retido na fonte e ao Imposto Sobre Serviços; aplicação da folha de pagamento do Poder Executivo acima do limite da Lei Responsabilidade Fiscal; aplicação inferior a 25 % da receita proveniente de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino; aplicação inferior a 15 % da receita proveniente de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental; aplicação inferior a 60 % da receita proveniente de recursos do FUNDEF; aplicação inferior a 15 % dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde.

As irregularidades ainda se referem à ausência de comprovação de despesas contabilizadas e de despesas realizadas, no montante de R\$ 495.005,57; ausência de procedimento licitatório em desacordo com a lei 8.666/93, no valor de R\$ 1.545.746,85 em contratos de serviços de diversos, aquisição de peças de veículos, gêneros alimentícios, de medicamentos, de material de limpeza, de material de construção, obras de engenharia; não encaminhamento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentários e dos Relatórios de Gestão Fiscal ao Tribunal de Contas, bem como não publicação dos referidos relatórios.

Na análise dos autos, o juiz constatou que as contas do ex-gestor foram reprovadas no exercício do ano de 2005, pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em razão de permanência de irregularidades insanáveis verificadas no processamento das receitas. Após a análise dos meios de provas reunidos nos autos, ficou demonstrado que o prefeito praticou os atos de improbidade administrativa previstos no artigo 11, incisos II e VI da Lei 8.429/1992.

"Ressalto que, ao cometer as referidas irregularidades referentes exercício financeiro de 2005, ficou demonstrado o intuito de inviabilizar o exame comparativo das despesas supostamente realizadas, e dificultar a fiscalização da efetiva aplicação dos recursos que lhe foram destinados, violando dever funcional que lhe competia, já que exercia a titularidade do Poder Executivo Municipal à época dos fatos, violando obrigação legal e constitucional de observância compulsória", assinalou o juiz na sentença.

Com o trânsito em julgado da sentença, o nome do ex-gestor será incluído no cadastro do CNJ de condenados por atos de improbidade.

Procon cobra adequações no fornecimento de água pela Odebrecht Ambiental/BRK

Durante mais de cinco horas, o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon/MA), ao lado do Ministério Público e Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), participou, nesta quarta-feira (6), de audiência de instrução em ação civil pública protocolada em face da Odebrecht/BRK.

A nova audiência teve como objetivo tratar de irregularidades no serviço prestado pela empresa em Paço do Lumiar e São José de Ribamar. Na ocasião, o presidente do Procon/MA, Duarte Júnior, cobrou, novamente, adequações no fornecimento de água aos moradores por parte da empresa. Foram ouvidas as testemunhas indicadas pelas partes.

A nova audiência, que aconteceu na Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Fórum Desembargador Sarney Costa, é decorrente de ação civil pública protocolada em conjunto com a DPE-MA. Exige a solução para a má qualidade da água, cobranças por estimativa, cobranças realizadas de moradores que utilizam poços comunitários, além de requerer a compensação dos danos causados aos consumidores dos dois municípios.

Para Duarte Júnior, mesmo sem uma solução definitiva nesta quarta-feira, a justiça provavelmente decidirá o caso ainda este ano. "Nosso objetivo é que a empresa preste um serviço de qualidade, serviço esse essencial para qualquer cidadão, com a regularização do fornecimento de água e um adequado tratamento de esgoto, além de adequações do valor cobrado nas tarifas de água e a extinção de cobranças abusivas", disse.

"A ação requer, por fim, indenização pelos danos causados aos consumidores. Confiamos na justiça e acreditamos que, ainda este ano, teremos uma decisão definitiva em prol da garantia dos direitos básicos do consumidor desses municípios", afirmou Duarte.

A concessão, antes realizada pela Odebrecht Ambiental, agora é realizada pela empresa BRK Ambiental. Entre as várias denúncias relatadas por consumidores contra a empresa, estão a realização de cobrança por estimativa em residências que não possuem hidrômetros, a cobrança da tarifa de esgoto sem que seja oferecida ao consumidor quaisquer das etapas de esgotamento sanitário, e a não inclusão dos consumidores em programas sociais que dão desconto para consumidores de baixa renda.

Ainda como irregularidades, foram protocoladas na ação civil pública o aumento abrupto nos valores das faturas, chegando a quadruplicar o valor anteriormente cobrado; a má prestação no serviço de água, com muitas localidades ficando sem fornecimento por longos períodos; e outras com interrupções frequentes, além da falta de qualidade da água fornecida.

Depois da audiência, as partes terão até o dia 15 de dezembro para apresentar alegações finais. Em seguida, o processo irá a julgamento. O Procon/MA continuará acompanhando o caso, a fim de assegurar o pleno cumprimento dos direitos dos consumidores. Denúncias sobre esses fatos poderão ser realizadas por meio do site, aplicativo, ou em qualquer unidade física mais próxima.

Cristiano Simas deixa Comarca de Chapadinha e vai para o TJMA

O presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça eleito, desembargador Marcelo Carvalho Silva, anunciaram nesta quarta-feira (6), na abertura de sessão plenária administrativa da Corte, a nova composição das diretorias dos órgãos para o biênio 2018-2019.

A nova mesa diretora do Judiciário maranhense, que inclui ainda o desembargador Lourival de Jesus Serejo no cargo de vice-presidente do TJMA, tomará posse no próximo dia 15, em solenidade a ser realizada na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça.

Na apresentação dos novos diretores, o presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, afirmou que fará uma gestão transparente, com ética e em busca constante pelo aperfeiçoamento da Justiça para garantir uma prestação jurisdicional ágil e eficiente.

A composição do Tribunal de Justiça para o próximo biênio terá Mário Lobão como diretor-geral; Amudsen Bonifácio, diretor financeiro; Socorro Moreira, diretora administrativa; Tyara Oliveira, diretora de Engenharia; Paulo Rocha Neto, diretor de Informática; Denyse Batista, diretora Judiciária; Jurema Mamede, diretora de Controle Interno; Celerita Dinorah, diretora do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Judiciário (Ferj); Mariana Brandão, diretora de Recursos Humanos; e Alexandre Magno, diretor de Segurança Institucional.

Além destes, Liana Gomes será a chefe da Assessoria Jurídica; Antonio Carlos de Oliveira, chefe da Assessoria de Comunicação; e Márcia Banhos, chefe do Cerimonial.

O juízes auxiliares da Presidência serão Cristiano Simas (Planejamento), Lidiane Melo (Auxiliar CNJ) e André Bogéa (Precatórios).

CORREGEDORIA - O corregedor-geral da Justiça eleito para o próximo biênio, desembargador Marcelo Carvalho Silva, também apresentou ao Plenário os nomes dos juízes indicados para atuar na área jurídico-administrativa da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ).

Para os cargos de juízes auxiliares da Corregedoria, foram indicados os magistrados Raimundo Moraes Bogéa (9ª Vara Cível), Gladiston Luis Nascimento Cutrim (auxiliar da Capital), Jaqueline Reis Caracas (2ª Vara de Paço do Lumiar), Maria Francisca Galberto de Galiza (4ª Vara de Família) e Kariny Reis Bogéa Santos (3ª Vara de Santa Inês) - esta para atuar na Coordenadoria do Planejamento Estratégico.

O corregedor-geral eleito indicou ainda os juízes Marcelo Silva Moreira (Bacabal) e Marcelo Amado Libério (Juizado de São José de Ribamar) para os cargos de diretor geral da CGJ e Coordenador dos Juizados Especiais, respectivamente.

Ele afirmou que a Corregedoria Geral de Justiça atuará para priorizar, entre outros, o julgamento de processos relacionados a violência doméstica e familiar contra a mulher e a erradicação do sub-registro no Maranhão, especialmente nos povoados de difícil acesso. "Iremos aos povoados do Estado para garantir que cada maranhense tenha sua Certidão de Nascimento", afirmou.

Assessoria de Comunicação do TJMA
asscom@tjma.jus.br
(98) 3198.4370

TJ-MA define diretorias para o próximo biênio

Presidente e corregedor-geral eleitos no TJMA anunciam futuras diretorias.

O presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça eleito, desembargador Marcelo Carvalho Silva, anunciaram nesta quarta-feira (6), a nova composição das diretorias dos órgãos para o biênio 2018-2019.

- Diretorias do TJ

A composição do Tribunal de Justiça para o próximo biênio terá Mário Lobão como diretor-geral; Amudsen Bonifácio, diretor financeiro; Socorro Moreira, diretora administrativa; Tyara Oliveira, diretora de Engenharia; Paulo Rocha Neto, diretor de Informática; Denyse Batista, diretora Judiciária; Jurema Mamede, diretora de Controle Interno; Celerita Dinorah, diretora do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário (Ferj); Mariana Brandão, diretora de Recursos Humanos; e Alexandre Magno, diretor de Segurança Institucional. Além destes, Liana Gomes será a chefe da Assessoria Jurídica; Antonio Carlos de Oliveira, chefe da Assessoria de Comunicação; e Márcia Banhos, chefe do Cerimonial. O juízes auxiliares da Presidência serão Cristiano Simas (Planejamento), Lidiane Melo (Auxiliar CNJ) e André Bogéa (Precatórios).

- Corregedoria

O corregedor-geral da Justiça eleito para o próximo biênio, desembargador Marcelo Carvalho Silva, também apresentou ao Plenário os nomes dos juízes indicados para atuar na área jurídico-administrativa da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ). Para os cargos de juízes auxiliares da Corregedoria, foram indicados os magistrados Gladiston Luis Nascimento Cutrim (auxiliar da Capital), Jaqueline Reis Caracas (2ª Vara de Paço do Lumiar), Maria Francisca Galberto de Galiza (4ª Vara de Família) e Kariny Pereira Reis (3ª Vara de Santa Inês) - esta para atuar na Coordenadoria do Planejamento Estratégico. O corregedor-geral eleito indicou ainda os juízes Marcelo Silva Moreira (Bacabal) e Marcelo Amado Libério (Juizado de São José de Ribamar) para os cargos de diretor geral da CGJ e Coordenador dos Juizados Especiais, respectivamente.

Condenada à prisão domiciliar, Lidiane Leite posta fotos de saídas nas redes sociais

Após ficar nacionalmente conhecida nas redes sociais em que aparecia em fotos ostentando roupas de grifes e gastos exorbitantes em são de beleza, a ex-prefeita de Bom Jardim, mesmo após ser condenada pela Justiça, não se desfaz das redes sociais.

Sentenciada à prisão domiciliar imposta a ela pelo juiz Raphael Leite Guedes no último dia 24 de outubro, a ex-prefeita ostentação já publicou pelos menos três fotos publicadas nos seus perfis de rede social que indicam que ela poderia estar fora de casa. em suas páginas após a determinação de privação de liberdade.

Três dias após a determinação da prisão domiciliar, Lidiane publicou uma foto dentro de um carro no banco do motorista, com os dois filhos no banco de trás. Pelo vidro traseiro do carro, é possível observar que o veículo está parado em uma rua e não na garagem da casa da ex-prefeita. A foto teve mais de mil curtidas e 65 comentários, a maioria elogiando a beleza do trio.

Em outra imagem em que aparece fora de casa, Lidiane também está dentro de um carro, aparentemente na rua, com o marido, Julyfran Catingueira, vereador do município de Lagoa de Pedra (MA). Na legenda, ela usa uma música do cantor Lenny Kravitz e se declara ao marido. A foto, publicada há três semanas, obteve quase mil curtidas e 169 comentários. Em um deles, a própria Lidiane afirma que está com saudades de uma amiga e diz que vai visitá-la nos próximos dias.

Na última imagem da ex-prefeita publicada nas redes sociais, ela aparenta estar em um restaurante, há cerca de três semanas. Ela aparece novamente com o marido e usa na legenda uma letra da cantora Solange Almeida. A foto teve 1.087 curtidas e 88 comentários, entre eles elogios ao casal e críticas por Lidiane estar solta. "Já tá solta. Kkkkk", diz uma mulher em um comentário. E outra rebate: "tem gente que não tem amor e quer atrapalhar a vida alheia".

Prisão sem monitoramento

Segundo a Corregedoria Geral de Justiça, o magistrado Rafael Leite Guedes determinou a prisão de Silva, em caráter liminar, por ela "apresentar risco de fugir", como ocorreu em 2015, quando ela passou 39 dias foragida da Justiça após operação da Polícia Federal que prendeu dois secretários municipais, sendo um deles, o então marido dela, Beto Rocha.

O Tribunal de Justiça do Maranhão afirmou que a decisão judicial da prisão domiciliar foi informada à Seap (Secretaria de Estado da Administração Penitenciária) para que seja cumprida a determinação do juiz.

Entretanto, procurada pela reportagem, a Seap informou nesta terça-feira (5) que a prisão domiciliar da acusada está ocorrendo sem a aplicação de monitoramento eletrônico, porque o juiz não determinou tal medida. A secretaria afirmou ainda que a fiscalização da medida cautelar é de "inteira responsabilidade do Poder Judiciário".

*Com informações do UOL.***

Ex-prefeito de Serrano é condenado com base na Lei de Improbidade Administrativa

Por: John Cutrim

Data de publicação: 06/12/2017 - 16:55

O juiz de Direito Douglas Lima da Guia, titular da comarca de Cururupu, condenou o ex-prefeito do Município de Serrano do Maranhão (MA), Leocádio Olimpio Rodrigues, pela prática de diversos atos de improbidade administrativa, no exercício financeiro de 2005. A sentença foi proferida em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público Estadual, com base na Lei nº 8.429/92.

O ex-prefeito foi condenado à perda da função pública, caso exerça; à suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; à multa civil no valor correspondente a dez vezes o valor da remuneração como prefeito recebida em 2005; e à proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo período de cinco anos.

Conforme os autos, o ex-prefeito foi condenado por diversas irregularidades: arrecadação dos tributos de competência do Município em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal; omissão na contabilização de receita do valor de R\$ 278.302,25 referentes a Imposto de Renda retido na fonte e ao Imposto Sobre Serviços; aplicação da folha de pagamento do Poder Executivo acima do limite da Lei Responsabilidade Fiscal; aplicação inferior a 25 % da receita proveniente de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino; aplicação inferior a 15 % da receita proveniente de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental; aplicação inferior a 60 % da receita proveniente de recursos do FUNDEF; aplicação inferior a 15 % dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde.

As irregularidades ainda se referem à ausência de comprovação de despesas contabilizadas e de despesas realizadas, no montante de R\$ 495.005,57; ausência de procedimento licitatório em desacordo com a lei 8.666/93, no valor de R\$ 1.545.746,85 em contratos de serviços de diversos, aquisição de peças de veículos, gêneros alimentícios, de medicamentos, de material de limpeza, de material de construção, obras de engenharia; não encaminhamento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentários e dos Relatórios de Gestão Fiscal ao Tribunal de Contas, bem como não publicação dos referidos relatórios.

Na análise dos autos, o juiz constatou que as contas do ex-gestor foram reprovadas no exercício do ano de 2005, pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em razão de permanência de irregularidades insanáveis verificadas no processamento das receitas. Após a análise dos meios de provas reunidos nos autos, ficou demonstrado que o prefeito praticou os atos de improbidade administrativa previstos no artigo 11, incisos II e VI da Lei 8.429/1992.

“Ressalto que, ao cometer as referidas irregularidades referentes exercício financeiro de 2005, ficou demonstrado o intuito de inviabilizar o exame comparativo das despesas supostamente realizadas, e dificultar a fiscalização da efetiva aplicação dos recursos que lhe foram destinados, violando dever funcional que lhe competia, já que exercia a titularidade do Poder Executivo Municipal à época dos fatos, violando obrigação legal e constitucional de observância compulsória”, assinalou o juiz na sentença.

Com o trânsito em julgado da sentença, o nome do ex-gestor será incluído no cadastro do CNJ de condenados por atos de improbidade.

Leia

mais:

<http://jornalpequeno.blog.br/johncutrim/ex-prefeito-de-serrano-do-maranhao-e-condenado-com-base-na-lei-de-improbidade-administrativa/#ixzz50ZmeB4D3>

Mesmo em prisão domiciliar, “ex-prefeita ostentação” mostra saídas nas redes

Por: John Cutrim

Data de publicação: 07/12/2017 - 11:17

As redes sociais de Lidiane Leite da Silva (PRB-MA) sugerem que ela não tem seguido à risca os critérios da prisão domiciliar imposta a ela pelo juiz Raphael Leite Guedes no último dia 24 de outubro. Apesar de proibida de sair de casa, a ex-prefeita de Bom Jardim, cidade a 275 km de São Luis, aparece em pelo menos três passeios fotografados e publicados em suas páginas após a determinação de privação de liberdade.

A política começou a ganhar notoriedade após ser acusada de cometer atos de corrupção entre os anos de 2012 e 2015, ao mesmo tempo em que aparecia em redes sociais ostentando roupas caras e carros de luxo, em festas e passeios aquáticos a bordo de lanchas e motos aquáticas.

Lidiane teve sua prisão preventiva decretada em outubro, mas foi beneficiada pelo Estatuto da Primeira Infância (Lei nº 13.257/ 2016) que permite a conversão da preventiva pela domiciliar para mulheres gestantes ou com filho de até 12 anos incompletos. A ex-prefeita é mãe de duas crianças com menos de 12 anos: um menino de 11 anos e um bebê de seis meses.

Três dias após a determinação da prisão domiciliar, Lidiane publicou uma foto dentro de um carro no banco do motorista, com os dois filhos no banco de trás. Pelo vidro traseiro do carro, é possível observar que o veículo está parado em uma rua e não na garagem da casa da ex-prefeita. A foto teve mais de mil curtidas e 65 comentários, a maioria elogiando a beleza do trio.

Em outra imagem em que aparece fora de casa, Lidiane também está dentro de um carro, aparentemente na rua, com o marido, Julyfran Catingueira, vereador do município de Lagoa de Pedra (MA). Na legenda, ela usa uma música do cantor Lenny Kravitz e se declara ao marido. A foto, publicada há três semanas, obteve quase mil curtidas e 169 comentários. Em um deles, a própria Lidiane afirma que está com saudades de uma amiga e diz que vai visitá-la nos próximos dias.

Na última imagem da ex-prefeita publicada nas redes sociais, ela aparenta estar em um restaurante, há cerca de três semanas. Ela aparece novamente com o marido e usa na legenda uma letra da cantora Solange Almeida. A foto teve 1.087 curtidas e 88 comentários, entre eles elogios ao casal e críticas por Lidiane estar solta. “Já tá solta. Kkkkk”, diz uma mulher em um comentário. E outra rebate: “tem gente que não tem amor e quer atrapalhar a vida alheia”.

Prisão sem monitoramento

Segundo a Corregedoria Geral de Justiça, o magistrado Rafael Leite Guedes determinou a prisão de Silva, em caráter liminar, por ela “apresentar risco de fugir”, como ocorreu em 2015, quando ela passou 39 dias foragida da Justiça após operação da Polícia Federal que prendeu dois secretários municipais, sendo um deles, o então marido dela, Beto Rocha.

O Tribunal de Justiça do Maranhão afirmou que a decisão judicial da prisão domiciliar foi informada à Seap (Secretaria de Estado da Administração Penitenciária) para que seja cumprida a determinação do juiz. Entretanto, procurada pela reportagem, a Seap informou nesta terça-feira (5) que a prisão domiciliar da acusada está ocorrendo sem a aplicação de monitoramento eletrônico, porque o juiz não determinou tal medida. A secretaria afirmou ainda que a fiscalização da medida cautelar é de “inteira responsabilidade do Poder Judiciário”.

O advogado da ex-prefeita, José Berilo de Freitas Leite Neto, justificou que ela cumpre prisão domiciliar permitida pelo “entendimento do STJ por ser lactante” e nega que ela venha descumprindo as medidas cautelares determinadas pela Justiça para não sair de casa, apesar das fotos publicadas nas redes sociais. “Ela cumpre a prisão normalmente e é frequentemente monitorada. Caso não estivesse cumprindo, certamente já teria sido reprimida pelo juiz. O monitoramento dela é feito através de escoltas policiais”, afirmou o advogado, informando que as escoltas são feitas pela Polícia Civil.

A defesa da ex-prefeita informou que vai recorrer das decisões expedidas no dia 24 de outubro e do dia 1º de

dezembro, a qual determina o cumprimento em regime fechado até o julgamento das ações em que ela é acusada de corrupção. “Entendemos se tratar de uma sentença injusta, desproporcional e arbitrária”, dizem os advogados.

Condenação

No último dia 1º, Lidiane Silva foi condenada a 20 anos de prisão por fraudar a compra de 265 urnas funerárias, em 2013, para o município. Além da devolução dos R\$ 135 mil pagos para compra dos caixões, determinada ainda em julho, ela terá de pagar uma multa.

Ela e dois secretários foram denunciados pelo MPE (Ministério Público Estado) por desvio de recursos no valor de R\$ 15 milhões destinados à educação. Investigações apontaram que os alunos das escolas municipais eram dispensados mais cedo das aulas por falta de merenda. Antes de ser eleita, a ex-prefeita declarou que não possuía bens. (UOL)

Ex-prefeito é condenado a ressarcir dano aos cofres públicos

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reformou sentença de primeira instância, excluindo, das penas impostas ao ex-prefeito do município de Lago da Pedra, Luiz Osmani Pimentel de Macedo, o pagamento de multa civil, a suspensão dos direitos políticos e a proibição de contratar com o Poder Público. Entretanto, o órgão manteve a condenação ao ressarcimento de R\$ 15.042,24 aos cofres públicos, valor integral despendido pelo erário com uma servidora que, segundo a ação original, exercia cargo de zeladora na sede do PDT, com despesas pagas pelo município.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal, alegando que a servidora exercia suas funções na Secretaria de Administração e Finanças do município e que, se ela visitava a sede do PDT, o fazia de livre e espontânea vontade e, se prestava algum serviço, era como voluntária.

O desembargador Ricardo Duailibe (relator) disse que o apelante não fundamentou a contento sua alegação, pois os documentos juntados aos autos comprovam, minimamente, os fatos alegados de que a servidora foi contratada pelo município para exercer as suas atividades laborais em local diverso, na sede do diretório municipal do partido político.

O relator lembrou que o ex-prefeito limitou-se a afirmar que a denúncia possui motivação política e a juntar, no âmbito administrativo, junto à 1ª Promotoria de Justiça de Lago da Pedra, um suposto contrato em que nem sequer constam as assinaturas de ambas as partes contratantes.

Além deste aspecto, prosseguiu Duailibe, a ilegalidade da contratação da servidora está confirmada diante da ausência de qualquer dos requisitos necessários à contratação temporária.

O magistrado concluiu que o ingresso de funcionário ou empregado sem a prévia realização de concurso público fere os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência no serviço público, previstos na Constituição Federal.

O relator entendeu como evidenciada a conduta de improbidade, na medida em que demonstrada a má-fé do apelante na contratação de servidora no quadro de pessoal do município, mas com exercício das atividades em lugar diverso.

Em razão disso, Duailibe verificou que a sentença de 1º grau corretamente apurou o recebimento da quantia atualizada de R\$ 15.042,24.

Em relação à dosimetria das sanções, considerou que foi excessiva. Concluiu pela exclusão da condenação a multa civil de três vezes o valor do acréscimo patrimonial obtido com a conduta, bem como as demais sanções aplicadas.

Os desembargadores Raimundo Barros e José de Ribamar Castro também votaram pelo provimento parcial do recurso do ex-prefeito, para manter tão somente a condenação relativa ao ressarcimento. (Protocolo nº 39709/2017)

José Joaquim e Marcelo Carvalho anunciam futuras diretorias no judiciário

Desembargadores José Joaquim e Marcelo Carvalho

O presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça eleito, desembargador Marcelo Carvalho Silva, anunciaram nesta quarta-feira (6), na abertura de sessão plenária administrativa da Corte, a nova composição das diretorias dos órgãos para o biênio 2018-2019.

A nova mesa diretora do Judiciário maranhense, que inclui ainda o desembargador Lourival de Jesus Serejo no cargo de vice-presidente do TJMA, tomará posse no próximo dia 15, em solenidade a ser realizada na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça.

Na apresentação dos novos diretores, o presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, afirmou que fará uma gestão transparente, com ética e em busca constante pelo aperfeiçoamento da Justiça para garantir uma prestação jurisdicional ágil e eficiente.

A composição do Tribunal de Justiça para o próximo biênio terá Mário Lobão como diretor-geral; Amudsen Bonifácio, diretor financeiro; Socorro Moreira, diretora administrativa; Tyara Oliveira, diretora de Engenharia; Paulo Rocha Neto, diretor de Informática; Denyse Batista, diretora Judiciária; Jurema Mamede, diretora de Controle Interno; Celerita Dinorah, diretora do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Judiciário (Ferj); Mariana Brandão, diretora de Recursos Humanos; e Alexandre Magno, diretor de Segurança Institucional.

Além destes, Liana Gomes será a chefe da Assessoria Jurídica; Antonio Carlos de Oliveira, chefe da Assessoria de Comunicação; e Márcia Banhos, chefe do Cerimonial.

O juízes auxiliares da Presidência serão Cristiano Simas (Planejamento), Lidiane Melo (Auxiliar CNJ) e André Bogéa (Precatórios).

Corregedoria

O corregedor-geral da Justiça eleito para o próximo biênio, desembargador Marcelo Carvalho Silva, também apresentou ao Plenário os nomes dos juízes indicados para atuar na área jurídico-administrativa da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ).

Para os cargos de juízes auxiliares da Corregedoria, foram indicados os magistrados Gladiston Luis Nascimento Cutrim (auxiliar da Capital), Jaqueline Reis Caracas (2ª Vara de Paço do Lumiar), Maria Francisca Galberto de Galiza (4ª Vara de Família) e Kariny Pereira Reis (3ª Vara de Santa Inês) – esta para atuar na Coordenadoria do Planejamento Estratégico.

O corregedor-geral eleito indicou ainda os juizes Marcelo Silva Moreira (Bacabal) e Marcelo Amado Libério (Juizado de São José de Ribamar) para os cargos de diretor geral da CGJ e Coordenador dos Juizados Especiais, respectivamente.

Ele afirmou que a Corregedoria Geral de Justiça atuará para priorizar, entre outros, o julgamento de processos relacionados a violência doméstica e familiar contra a mulher e a erradicação do sub-registro no Maranhão, especialmente nos povoados de difícil acesso. “Iremos aos povoados do Estado para garantir que cada maranhense tenha sua Certidão de Nascimento”, afirmou.

José Joaquim anuncia composição da nova diretoria no TJMA

O presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça eleito, desembargador Marcelo Carvalho Silva, anunciaram nesta quarta-feira (6), na abertura de sessão plenária administrativa da Corte, a nova composição das diretorias dos órgãos para o biênio 2018-2019.

A nova mesa diretora do Judiciário maranhense, que inclui ainda o desembargador Lourival de Jesus Serejo no cargo de vice-presidente do TJMA, tomará posse no próximo dia 15, em solenidade a ser realizada na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça.

Na apresentação dos novos diretores, o presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, afirmou que fará uma gestão transparente, com ética e em busca constante pelo aperfeiçoamento da Justiça para garantir uma prestação jurisdicional ágil e eficiente.

A composição do Tribunal de Justiça para o próximo biênio terá Mário Lobão como diretor-geral; Amudsen Bonifácio, diretor financeiro; Socorro Moreira, diretora administrativa; Tyara Oliveira, diretora de Engenharia; Paulo Rocha Neto, diretor de Informática; Denyse Batista, diretora Judiciária; Jurema Mamede, diretora de Controle Interno; Celerita Dinorah, diretora do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário (Ferj); Mariana Brandão, diretora de Recursos Humanos; e Alexandre Magno, diretor de Segurança Institucional.

Além destes, Liana Gomes será a chefe da Assessoria Jurídica; Antonio Carlos de Oliveira, chefe da Assessoria de Comunicação; e Márcia Banhos, chefe do Cerimonial.

O juízes auxiliares da Presidência serão Cristiano Simas (Planejamento), Lidiane Melo (Auxiliar CNJ) e André Bogéa (Precatórios).

CORREGEDORIA - O corregedor-geral da Justiça eleito para o próximo biênio, desembargador Marcelo Carvalho Silva, também apresentou ao Plenário os nomes dos juízes indicados para atuar na área jurídico-administrativa da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ).

Para os cargos de juízes auxiliares da Corregedoria, foram indicados os magistrados Raimundo Moraes Bogéa (9ª Vara Cível), Gladiston Luis Nascimento Cutrim (auxiliar da Capital), Jaqueline Reis Caracas (2ª Vara de Paço do Lumiar), Maria Francisca Galberto de Galiza (4ª Vara de Família) e Kariny Reis Bogéa Santos (3ª Vara de Santa Inês) - esta para atuar na Coordenadoria do Planejamento Estratégico.

O corregedor-geral eleito indicou ainda os juízes Marcelo Silva Moreira (Bacabal) e Marcelo Amado Libério (Juizado de São José de Ribamar) para os cargos de diretor geral da CGJ e Coordenador dos Juizados Especiais, respectivamente.

Ele afirmou que a Corregedoria Geral de Justiça atuará para priorizar, entre outros, o julgamento de processos

relacionados a violência doméstica e familiar contra a mulher e a erradicação do sub-registro no Maranhão, especialmente nos povoados de difícil acesso. “Iremos aos povoados do Estado para garantir que cada maranhense tenha sua Certidão de Nascimento”, afirmou.

Polícia investiga hipótese de Nenzin ter sido assassinado pelo próprio filho

Por: O Informante

Data de publicação: 07/12/2017 - 0:18

Nenzin foi assassinado na manhã desta quarta-feira quando estava com o filho Mariano Júnior. Há fortes rumores em Barra do Corda de que o ex-prefeito Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin, tenha sido assassinado pelo próprio filho Mariano Júnior, o 'Nenzin Júnior', ex-candidato a prefeito do município e seu herdeiro político.

Ainda há pouco, horas depois de retornar de Barra do Corda, onde esteve pessoalmente acompanhando as investigações, o Secretário da Segurança, Jefferson Portela confirmou a O INFORMANTE que a polícia já investiga essa hipótese. O secretário não quis dar mais informações, adiantando apenas que "está tudo muito estranho" para ser um crime de pistolagem.

É pública e notória a 'disputa intestina' travada em Barra do Corda entre familiares do ex-prefeito, que possui muitos bens. Hoje Mariano Júnior é herdeiro político do pai, e hoje o filho mais próximo de Nenzin.

O INFORMANTE apurou, também, que momentos depois de Nenzin ser baleado o filho dele, empresário Pedro Telles, esteve na UPA, para onde o ex-prefeito foi levado, com sintomas de embriaguez e desequilíbrio, acusando o irmão Mariano Júnior de ter cometido o crime.

A presença de Pedro Telles em Barra do Corda chega a causar estranheza, já que ele está com prisão decretada pelo assassinato de um conterrâneo conhecido como Miguelzinho, no início dos anos 2000. Pedro Telles foi julgado, condenado e perdeu todos os recursos impetrados para anular o júri. Com o processo transitado em julgado, o empresário teve a prisão decretada recentemente, mas a Polícia não conseguiu prendê-lo. A informação da decretação da prisão vazou e Pedro Telles se evadiu. Estranhamente, estava na manhã desta quarta-feira na UPA, para onde o pai foi levado, ainda com vida.

TJ-MA nega recurso de ex-auxiliar de Roseana

Por: O Informante

Data de publicação: 06/12/2017 - 21:05

Roseana com Ricardo Murad em visita a hospital. Segundo o MP, houve superfaturamento

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu pelo indeferimento de um recurso do ex-secretário adjunto de Administração e Finanças do governo Roseana Sarney Murad, Fernando Neves da Costa e Silva, réu no caso dos 64 hospitais construídos pela então governadora peemedebista no interior do Maranhão, em 2009.

De acordo com o Ministério Público Estadual (MPE), as obras foram superfaturadas e serviram para desviar quase R\$ 2 milhões para financiar a campanha eleitoral de Roseana e do então secretário de Saúde Ricardo Murad (cunhado da ex-governadora), em 2010.

Ao indeferir o recurso do ex-auxiliar de Roseana, o relator do caso na 2ª Câmara do TJ-MA, desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, manteve anulada a decisão do juiz auxiliar Clésio Coêlho Cunha (substituto da 7ª Vara Criminal) que desmembrou o processo, inverteu a ordem de inquirição de testemunhas, além de absolver sumariamente, em março passado, a principal acusada - Roseana Sarney Murad.

Segundo o juiz titular da 7ª Vara, Fernando Luiz Mendes Cruz, que anulou as decisões do juiz auxiliar, Clésio Cunha causou "tumulto processual" no caso dos hospitais.

O desembargador José Luiz Almeida foi acompanhado, em sua decisão, pela desembargadora convocada Oriana Gomes. O desembargador Guerreiro Júnior foi voto divergente.

Com a decisão da 2ª Câmara Criminal, o caso dos 64 hospitais supostamente superfaturados - denunciado, no fim de abril de 2016, pelo promotor Lindonjonson Gonçalves de Sousa (28ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Probidade Administrativa) - segue seu trâmite normal, agora com 16 réus, entre eles o ex-secretário Ricardo Murad.

Procon/MA cobra adequações no fornecimento de água pela Odebrecht Ambiental

Durante mais de cinco horas, o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon/MA), ao lado do Ministério Público e Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), participou, nesta quarta-feira (6), de audiência de instrução em ação civil pública protocolada em face da Odebrecht/BRK.

A nova audiência teve como objetivo tratar de irregularidades no serviço prestado pela empresa em Paço do Lumiar e São José de Ribamar. Na ocasião, o presidente do Procon/MA, Duarte Júnior, cobrou, novamente, adequações no fornecimento de água aos moradores por parte da empresa. Foram ouvidas as testemunhas indicadas pelas partes.

A nova audiência, que aconteceu na Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Fórum Desembargador Sarney Costa, é decorrente de ação civil pública protocolada em conjunto com a DPE-MA. Exige a solução para a má qualidade da água, cobranças por estimativa, cobranças realizadas de moradores que utilizam poços comunitários, além de requerer a compensação dos danos causados aos consumidores dos dois municípios.

Para Duarte Júnior, mesmo sem uma solução definitiva nesta quarta-feira, a justiça provavelmente decidirá o caso ainda este ano. “Nosso objetivo é que a empresa preste um serviço de qualidade, serviço esse essencial para qualquer cidadão, com a regularização do fornecimento de água e um adequado tratamento de esgoto, além de adequações do valor cobrado nas tarifas de água e a extinção de cobranças abusivas”, disse.

“A ação requer, por fim, indenização pelos danos causados aos consumidores. Confiamos na justiça e acreditamos que, ainda este ano, teremos uma decisão definitiva em prol da garantia dos direitos básicos do consumidor desses municípios”, afirmou Duarte.

A concessão, antes realizada pela Odebrecht Ambiental, agora é realizada pela empresa BRK Ambiental. Entre as várias denúncias relatadas por consumidores contra a empresa, estão a realização de cobrança por estimativa em residências que não possuem hidrômetros, a cobrança da tarifa de esgoto sem que seja oferecida ao consumidor quaisquer das etapas de esgotamento sanitário, e a não inclusão dos consumidores em programas sociais que dão desconto para consumidores de baixa renda.

Ainda como irregularidades, foram protocoladas na ação civil pública o aumento abrupto nos valores das faturas, chegando a quadruplicar o valor anteriormente cobrado; a má prestação no serviço de água, com muitas localidades ficando sem fornecimento por longos períodos; e outras com interrupções frequentes, além da falta de qualidade da água fornecida.

Depois da audiência, as partes terão até o dia 15 de dezembro para apresentar alegações finais. Em seguida, o processo irá a julgamento. O Procon/MA continuará acompanhando o caso, a fim de assegurar o pleno cumprimento dos direitos dos consumidores. Denúncias sobre esses fatos poderão ser realizadas por meio do site, aplicativo, ou em qualquer unidade física mais próxima.

Eduardo Braide garante mamógrafo ao Hospital Aldenora Bello

Em audiência realizada nesta quarta-feira (6), foi decidido pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que o Hospital Aldenora Bello receberá, do Estado, um mamógrafo digital. A decisão é fruto de uma Ação Popular ajuizada pelo deputado estadual Eduardo Braide.

“Sempre tive a preocupação desde o meu primeiro ano de mandato, em destinar emendas para a compra de equipamentos ao Hospital Aldenora Bello. Só que este ano, pela primeira vez, a emenda que destinei no valor de R\$ 700 mil para a compra de um mamógrafo digital foi negada pelo Governo do Estado. Por isso, ingressei com essa Ação Popular a fim de garantir o direito dos maranhenses a uma saúde de qualidade. Fico feliz porque o Hospital Aldenora Bello poderá, enfim, contar com um moderno mamógrafo, equipamento indispensável para o diagnóstico precoce do câncer de mama”, destacou o deputado.

A sentença que homologou o acordo entre o deputado Eduardo Braide e o Governo do Estado foi proferida pelo juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins.

“A sentença homologatória do juiz é clara, ao dizer que ‘o Estado do Maranhão se compromete a, no prazo de 10 dias, deflagrar processo licitatório para a compra de um mamógrafo digital que deverá ser doado à Fundação Antônio Jorge Dino (Hospital Aldenora Bello)’. Esse processo de compra do novo mamógrafo deve ser encerrado no prazo máximo de 120 dias. Nós vamos acompanhar até a entrega e funcionamento desse equipamento. Fazer com que os maranhenses, com suspeita de câncer, tenham acesso a um diagnóstico e tratamento com maior chance de cura da doença, é o nosso maior objetivo desde o primeiro equipamento entregue ao Hospital Aldenora Bello”, finalizou o parlamentar.

Câmara Municipal é notificada pela justiça e Zé Vieira volta a ter todas as prerrogativas como prefeito de Bacabal

O presidente do poder legislativo bacabalense, vereador Edvan Brandão (PSC), bem que tentou de todas as formas esquivasse de tomar ciência da mais recente decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que reconduziu Zé Vieira (PP) ao cargo de prefeito de Bacabal.

No entanto, nesta quarta-feira (6) Edvan foi notificado pela juíza Vanessa Ferreira Pereira Lopes, titular da 1ª Vara, respondendo pela 4ª Vara da Comarca de Bacabal.

Com a Câmara Municipal agora oficialmente ciente, Zé Vieira passa novamente a ter todas as prerrogativas como prefeito.

Após Atuar em Chapadinha, Dr. Cristiano Simas Irá Assumir o Cargo de Juiz Auxiliar (Planejamento) da Presidência do TJMA

Os juízes auxiliares da Presidência serão Cristiano Simas (Planejamento), Lidiane Melo (Auxiliar CNJ) e André Bogéa (Precatórios). Recentemente premiado como um dos dez juizes mais produtivos do Maranhão, Simas será responsável pelo planejamento do tribunal nos próximos dois anos.

Título Original: BIÊNIO 2018-2019 | Presidente e corregedor-geral eleitos do Judiciário anunciam futuras diretorias

O presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça eleito, desembargador Marcelo Carvalho Silva, anunciaram nesta quarta-feira (6), na abertura de sessão plenária administrativa da Corte, a nova composição das diretorias dos órgãos para o biênio 2018-2019.

A nova mesa diretora do Judiciário maranhense, que inclui ainda o desembargador Lourival de Jesus Serejo no cargo de vice-presidente do TJMA, tomará posse no próximo dia 15, em solenidade a ser realizada na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça.

Resultado de imagem para desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos

O presidente eleito do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, disse que fará uma gestão transparente (Foto: Ribamar Pinheiro)

Na apresentação dos novos diretores, o presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, afirmou que fará uma gestão transparente, com ética e em busca constante pelo aperfeiçoamento da Justiça para garantir uma prestação jurisdicional ágil e eficiente.

A composição do Tribunal de Justiça para o próximo biênio terá Mário Lobão como diretor-geral; Amudsen Bonifácio, diretor financeiro; Socorro Moreira, diretora administrativa; Tyara Oliveira, diretora de Engenharia; Paulo Rocha Neto, diretor de Informática; Denyse Batista, diretora Judiciária; Jurema Mamede, diretora de Controle Interno; Celerita Dinorah, diretora do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Judiciário (Ferj); Mariana Brandão, diretora de Recursos Humanos; e Alexandre Magno, diretor de Segurança Institucional.

Além destes, Liana Gomes será a chefe da Assessoria Jurídica; Antonio Carlos de Oliveira, chefe da Assessoria de Comunicação; e Márcia Banhos, chefe do Cerimonial.

Os juízes auxiliares da Presidência serão Cristiano Simas (Planejamento), Lidiane Melo (Auxiliar CNJ) e André Bogéa (Precatórios).

CORREGEDORIA - O corregedor-geral da Justiça eleito para o próximo biênio, desembargador Marcelo Carvalho Silva, também apresentou ao Plenário os nomes dos juízes indicados para atuar na área jurídico-administrativa da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ).

Para os cargos de juízes auxiliares da Corregedoria, foram indicados os magistrados Raimundo Moraes Bogéa (9ª Vara Cível), Gladiston Luis Nascimento Cutrim (auxiliar da Capital), Jaqueline Reis Caracas (2ª Vara de Paço do Lumiar), Maria Francisca Galberto de Galiza (4ª Vara de Família) e Kariny Reis Bogéa Santos (3ª Vara de Santa Inês) – esta para atuar na Coordenadoria do Planejamento Estratégico.

O corregedor-geral eleito indicou ainda os juízes Marcelo Silva Moreira (Bacabal) e Marcelo Amado Libério (Juizado de São José de Ribamar) para os cargos de diretor geral da CGJ e Coordenador dos Juizados Especiais, respectivamente.

Ele afirmou que a Corregedoria Geral de Justiça atuará para priorizar, entre outros, o julgamento de processos relacionados a violência doméstica e familiar contra a mulher e a erradicação do sub-registro no Maranhão, especialmente nos povoados de difícil acesso. “Iremos aos povoados do Estado para garantir que cada maranhense tenha sua Certidão de Nascimento”, afirmou.

Da Assessoria de Comunicação do TJMA

.....

Dr. Cristiano Simas de Sousa usou as redes sociais para agradecer sua indicação ao cargo e à sua estadia em Chapadinha. Confira no recorte (print) abaixo:

Dr. Cristiano Simas deixa mensagem de agradecimento pelo tempo que esteve em Chapadinha

Após sete anos de serviço prestado a comarca de Chapadinha onde atuou como juiz eleitoral e como responsável pela 1º vara de execuções penais . Dr. Cristiano Simas deixa Chapadinha e seguirá sua brilhante carreira de magistrado em São Luís .

Mais antes de deixar a cidade Cristiano Simas, usou sua página no Facebook para agradecer a todos os Chapadinhenses em especial os profissionais que estiveram diariamente ao seu lado os quais chamou de melhores servidores do Maranhão .

Confira nota :

"Saio de Chapadinha com a convicção do dever cumprido e início esta nova fase de minha vida profissional na certeza de que cumprirei com minha obrigação da melhor forma possível . Servir à Comarca de Chapadinha foi significativo em minha vida .

De lá saio com o orgulho de ter trabalhado com os melhores servidores do Estado do Maranhão . Meus diletos amigos .

A convivência com os nobres Advogados da Comarca foi enriquecedora . Agora, servirei ao Estado e o farei com muito empenho . Ao longo de 14 anos de dedicação exclusiva à Magistratura venho construindo uma carreira em sólidas fundações . Chegou um momento de uma nova perspectiva profissional . Um novo aprendizado . Novos horizontes . Peço ao Criador força, sabedoria e equilíbrio para o exercício desta nova missão . Tenho muita fé e sei que aliada a sangue e suor, podemos fazer muita coisa . Agora, ao lado de minha família, cotidianamente, terei mais ânimo para lutar . Vamos ao trabalho !" Cristiano Simas

Chapadinha

"Alguns momentos são marcantes, outros inesquecíveis, mas o que dizer de anos e anos de momentos marcantes e inesquecíveis ? Foi o que vivi, nos últimos 07 (sete) anos, ao lado dos melhores servidores do Poder Judiciário do Maranhão . Muito mais que servidores, amigos !"

Salário de juiz: quarenta e dois tribunais enviaram planilhas ao CNJ

Quarenta e dois tribunais já enviaram para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) as informações referentes à remuneração de seus magistrados, conforme planilhas publicadas até às 20h00 da última quarta-feira (6/12).

O prazo dado pela ministra Cármen Lúcia, presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), para envio das informações expirou à meia-noite de ontem. O prazo foi estabelecido em reunião com os presidentes dos Tribunais de Justiça (TJs), na sede do STF, na segunda-feira (4/12).

À medida que os demais tribunais enviarem seus dados, de acordo com o modelo unificado e padronizado pelo CNJ, as informações serão também publicadas no Portal do CNJ. Ao todo, dezesseis tribunais de justiça, treze tribunais regionais eleitorais, onze tribunais regionais do trabalho, um tribunal regional federal e um tribunal de justiça militar informaram as remunerações de magistrados.

“Eu entreguei a todos uma planilha no dia 20 de outubro. Até hoje, dia 4 de dezembro, não recebi as informações de novembro e dezembro. Espero que em 48 horas se cumpra essa determinação do CNJ para que eu não tenha que acioná-los oficialmente”, disse a ministra Cármen Lúcia durante a reunião com os presidentes dos tribunais.

Segundo a ministra, a demora na entrega das informações pode passar para a sociedade a impressão de que os tribunais estão agindo de “má-vontade”. “Quero terminar o ano mostrando para a sociedade que não temos nada para esconder”, afirmou.

A obrigatoriedade do envio das informações advém da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011) e da Resolução n. 215, do CNJ, de 16 de dezembro de 2015.

Desde a semana passada, o CNJ passou a disponibilizar, na área de Transparência deste Portal, os dados relativos aos salários e benefícios dos magistrados, envolvendo as seguintes esferas do Judiciário: Estadual, Federal, Eleitoral, Trabalhista e Militar. Para uniformizar as informações e facilitar o entendimento pela população, o CNJ colocou à disposição dos tribunais uma planilha padronizada. Nela, devem ser especificados os valores relativos a subsídio e eventuais verbas especiais de qualquer natureza, para divulgação ampla à cidadania.

Acesse aqui para visualizar a planilha de remuneração dos magistrados.

Nova composição

O presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça eleito, desembargador Marcelo Carvalho Silva, anunciaram ontem a nova composição das diretorias dos órgãos para o biênio 2018-2019.

A nova mesa diretora do Judiciário maranhense, que inclui ainda o desembargador Lourival de Jesus Serejo no cargo de vice-presidente do TJMA, tomará posse no próximo dia 15, em solenidade na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça.

Polícia investiga hipótese de Nenzin ter sido assassinado pelo próprio filho

Nenzin foi assassinado na manhã desta quarta-feira quando estava com o filho Mariano Júnior.

Fonte: O Informante
Data de publicação: 07/12/2017

Nenzin foi assassinado na manhã desta quarta-feira quando estava com o filho Mariano Júnior.

Há fortes rumores em Barra do Corda de que o ex-prefeito Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin, tenha sido assassinado pelo próprio filho Mariano Júnior, o 'Nenzin Júnior', ex-candidato a prefeito do município e seu herdeiro político.

Ainda há pouco, horas depois de retornar de Barra do Corda, onde esteve pessoalmente acompanhando as investigações, o Secretário da Segurança, Jefferson Portela confirmou a O INFORMANTE que a polícia já investiga essa hipótese. O secretário não quis dar mais informações, adiantando apenas que "está tudo muito estranho" para ser um crime de pistolagem.

É pública e notória a 'disputa intestina' travada em Barra do Corda entre familiares do ex-prefeito, que possui muitos bens. Hoje Mariano Júnior é herdeiro político do pai, e hoje o filho mais próximo de Nenzin.

O INFORMANTE apurou, também, que momentos depois de Nenzin ser baleado o filho dele, empresário Pedro Telles, esteve na UPA, para onde o ex-prefeito foi levado, com sintomas de embriaguez e desequilíbrio, acusando o irmão Mariano Júnior de ter cometido o crime.

A presença de Pedro Telles em Barra do Corda chega a causar estranheza, já que ele está com prisão decretada pelo assassinato de um conterrâneo conhecido como Miguelzinho, no início dos anos 2000. Pedro Telles foi julgado, condenado e perdeu todos os recursos impetrados para anular o júri. Com o processo transitado em julgado, o empresário teve a prisão decretada recentemente, mas a Polícia não conseguiu prendê-lo. A informação da decretação da prisão vazou e Pedro Telles se evadiu. Estranhamente, estava na manhã desta quarta-feira na UPA, para onde o pai foi levado, ainda com vida.

Tribunais não cumprem prazo do CNJ para informar salários de magistrados

O prazo dado pela ministra Carmem Lúcia para que os tribunais enviassem as informações referentes à remuneração dos magistrados terminou ontem (6).

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), até a tarde desta quinta-feira (7), dos 90 tribunais brasileiros, somente 58 tribunais enviaram as planilhas de remuneração dos magistrados, conforme o modelo unificado e padronizado pelo CNJ.

O prazo dado pela ministra Carmem Lúcia, presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), para que os tribunais enviassem as informações referentes à remuneração dos magistrados terminou ontem (6). As informações serão publicadas no Portal do CNJ.

As planilhas, que deveriam ter sido preenchidas até o dia 4 de dezembro, foram entregues aos tribunais no dia 20 de outubro. Os tribunais que não entregaram as planilhas terão 48 horas para cumprir a determinação.

O envio das informações estão previstas na Lei de Acesso à Informação. Para a ministra, a demora na entrega das informações pode passar para a sociedade a impressão de que os tribunais estão agindo de “má vontade”.

Ex-prefeito é condenado por improbidade administrativa

Leocádio Olimpio Rodrigues foi condenado à suspensão dos direitos políticos e contratação dos serviços públicos por cinco anos e também deve pagar multa no valor de dez vezes o valor da remuneração como prefeito.

06 Dez 2017 Justiça, Serrano Do Maranhão

O juiz de Direito Douglas Lima da Guia, titular da comarca de Cururupu, condenou o ex-prefeito do Município de Serrano do Maranhão (MA), Leocádio Olimpio Rodrigues, pela prática de diversos atos de improbidade administrativa, no exercício financeiro de 2005. A sentença foi proferida em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público Estadual, com base na Lei nº 8.429/92.

O ex-prefeito foi condenado à perda da função pública, caso exerça; à suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; à multa civil no valor correspondente a dez vezes o valor da remuneração como prefeito recebida em 2005; e à proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo período de cinco anos.

Conforme os autos, o ex-prefeito foi condenado por diversas irregularidades: arrecadação dos tributos de competência do Município em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal; omissão na contabilização de receita do valor de R\$ 278.302,25 referentes a Imposto de Renda retido na fonte e ao Imposto Sobre Serviços; aplicação da folha de pagamento do Poder Executivo acima do limite da Lei Responsabilidade Fiscal; aplicação inferior a 25 % da receita proveniente de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino; aplicação inferior a 15 % da receita proveniente de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental; aplicação inferior a 60 % da receita proveniente de recursos do FUNDEF; aplicação inferior a 15 % dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde.

As irregularidades ainda se referem à ausência de comprovação de despesas contabilizadas e de despesas realizadas, no montante de R\$ 495.005,57; ausência de procedimento licitatório em desacordo com a lei 8.666/93, no valor de R\$ 1.545.746,85 em contratos de serviços de diversos, aquisição de peças de veículos, gêneros alimentícios, de medicamentos, de material de limpeza, de material de construção, obras de engenharia; não encaminhamento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentários e dos Relatórios de Gestão Fiscal ao Tribunal de Contas, bem como não publicação dos referidos relatórios.

Na análise dos autos, o juiz constatou que as contas do ex-gestor foram reprovadas no exercício do ano de 2005, pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em razão de permanência de irregularidades insanáveis verificadas no processamento das receitas. Após a análise dos meios de provas reunidos nos autos, ficou demonstrado que o prefeito praticou os atos de improbidade administrativa previstos no artigo 11, incisos II e VI da Lei 8.429/1992.

“Ressalto que, ao cometer as referidas irregularidades referentes exercício financeiro de 2005, ficou demonstrado o intuito de inviabilizar o exame comparativo das despesas supostamente realizadas, e dificultar a fiscalização da efetiva aplicação dos recursos que lhe foram destinados, violando dever funcional que lhe competia, já que exercia a titularidade do Poder Executivo Municipal à época dos fatos, violando obrigação legal e constitucional de observância compulsória”, assinalou o juiz na sentença.

Com o trânsito em julgado da sentença, o nome do ex-gestor será incluído no cadastro do CNJ de condenados por atos de improbidade.

José Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente eleito do TJ/MA, anuncia nova diretoria

Nesta semana, o presidente eleito do TJ/MA, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, junto com o corregedor-Geral da Justiça eleito, o desembargador Marcelo Carvalho Silva, divulgaram a nova composição das diretorias dos órgãos para o biênio 2018-2019.

Nos próximos anos, o TJ maranhense terá o desembargador Lourival de Jesus Serejo no cargo de vice-presidente; Mário Lobão como diretor-geral e Amudsen Bonifácio, como diretor financeiro. Os juízes auxiliares da presidência também foram anunciados, os cargos contarão com Cristiano Simas, no planejamento, Lidiane Melo como Auxiliar CNJ e André Bogéa nos Precatórios.

Corregedoria

O desembargador Marcelo Carvalho Silva, eleito para corregedor-Geral da Justiça, também anunciou os nomes para os cargos de diretor geral da CGJ, ocupado pelo juiz juízes Marcelo Silva Moreira, e Coordenador dos Juizados Especiais, Marcelo Amado Libério. Na sessão também o desembargador apresentou ao Plenário os nomes dos juízes indicados para atuar na área jurídico-administrativa.

O que abre e fecha no feriado de Nossa Senhora da Conceição

O feriado de 08 de dezembro afeta os horários de funcionamento de vários estabelecimentos. Veja as mudanças.

Data de publicação: 06 de Dezembro de 2017

O feriado está chegando! No Dia de Nossa Senhora da Conceição, alguns serviços terão o horário de funcionamento alterado.

Bancos estarão fechados e o comércio vai trabalhar com horários diferenciados em alguns pontos. Nas repartições públicas do Estado e município não haverá expediente.

Tribunal de Justiça

No Judiciário também não haverá expediente, apenas plantão judicial na primeira e segunda instância, garantindo o atendimento às demandas judiciais urgentes, nas esferas cível e criminal.

Comércio

A partir de decisão firmada entre a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA) e o Sindicato dos Empregados no Comércio de São Luís, o comércio da capital está autorizado a funcionar em horário livre nesta sexta-feira, feriado municipal de Nossa Senhora da Conceição, dia 8 de dezembro. No entanto, nesse dia o trabalho é considerado extraordinário e deve ser pago com acréscimo de 100% sobre o valor da hora normal e mais uma gratificação no valor de R\$ 50,00 ao final do expediente para cada empregado que trabalhar nessa data.

Os supermercados e farmácias, consideradas atividades essenciais, também podem funcionar em horário livre.

Shoppings

Shopping da Ilha

Funcionará normalmente das 10h às 22h.

Bancos

O SEEB-MA informa que, em virtude do feriado em alusão ao Dia de Nossa Senhora da Conceição, as atividades nas agências bancárias estarão suspensas nesta sexta-feira, 08, em todo o Estado.

Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

As unidades de pronto-atendimento (UPAs) da capital abrirão normalmente. Saiba os endereços e telefones:

Cidade Operária

Endereço: Av. Principal Cidade Operária,

Vinhais

Endereço: Rua 105, Vinhais. Próximo ao Viva do Vinhais

Telefone: (98) 32368953

Vila Luizão

Endereço: R. São Paulo, s/n - Vila Luizão,

Telefone: (98) 32330665

Itaqui- Bacanga

Endereço: Av. dos Portugueses, S/N - Vila Bacanga

Telefone: (98) 32720346

Araçagi

Endereço: Avenida dos Holandeses. S/n - Bairro: Araçagy- São José de Ribamar

Telefone: (98) 32369700

Presidente e corregedor-geral eleitos do Judiciário anunciam futuras diretorias

Publicado às 07/12/17 10h14

O presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça eleito, desembargador Marcelo Carvalho Silva, anunciaram nesta quarta-feira (6), na abertura de sessão plenária administrativa da Corte, a nova composição das diretorias dos órgãos para o biênio 2018-2019.

A nova mesa diretora do Judiciário maranhense, que inclui ainda o desembargador Lourival de Jesus Serejo no cargo de vice-presidente do TJMA, tomará posse no próximo dia 15, em solenidade a ser realizada na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça.

Na apresentação dos novos diretores, o presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, afirmou que fará uma gestão transparente, com ética e em busca constante pelo aperfeiçoamento da Justiça para garantir uma prestação jurisdicional ágil e eficiente.

A composição do Tribunal de Justiça para o próximo biênio terá Mário Lobão como diretor-geral; Amudsen Bonifácio, diretor financeiro; Socorro Moreira, diretora administrativa; Tyara Oliveira, diretora de Engenharia; Paulo Rocha Neto, diretor de Informática; Denyse Batista, diretora Judiciária; Jurema Mamede, diretora de Controle Interno; Celerita Dinorah, diretora do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário (Ferj); Mariana Brandão, diretora de Recursos Humanos; e Alexandre Magno, diretor de Segurança Institucional.

Além destes, Liana Gomes será a chefe da Assessoria Jurídica; Antonio Carlos de Oliveira, chefe da Assessoria de Comunicação; e Márcia Banhos, chefe do Cerimonial.

O juízes auxiliares da Presidência serão Cristiano Simas (Planejamento), Lidiane Melo (Auxiliar CNJ) e André Bogéa (Precatórios).

CORREGEDORIA - O corregedor-geral da Justiça eleito para o próximo biênio, desembargador Marcelo Carvalho Silva, também apresentou ao Plenário os nomes dos juízes indicados para atuar na área jurídico-administrativa da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ).

Para os cargos de juízes auxiliares da Corregedoria, foram indicados os magistrados Raimundo Moraes Bogéa (9ª Vara Cível), Gladiston Luis Nascimento Cutrim (auxiliar da Capital), Jaqueline Reis Caracas (2ª Vara de Paço do Lumiar), Maria Francisca Galberto de Galiza (4ª Vara de Família) e Kariny Reis Bogéa Santos (3ª Vara de Santa Inês) - esta para atuar na Coordenadoria do Planejamento Estratégico.

O corregedor-geral eleito indicou ainda os juízes Marcelo Silva Moreira (Bacabal) e Marcelo Amado Libério (Juizado de São José de Ribamar) para os cargos de diretor geral da CGJ e Coordenador dos Juizados Especiais, respectivamente.

Ele afirmou que a Corregedoria Geral de Justiça atuará para priorizar, entre outros, o julgamento de processos relacionados a violência doméstica e familiar contra a mulher e a erradicação do sub-registro no Maranhão, especialmente nos povoados de difícil acesso. “Iremos aos povoados do Estado para garantir que cada maranhense tenha sua Certidão de Nascimento”, afirmou.

Fonte: Ascom

Sindjus-MA convoca Assembleia Geral de Planejamento Orçamentário para o próximo dia 16

A direção do Sindjus-MA está em fase final de elaboração da Proposta Orçamentária para o ano de 2018 a qual será apresentada aos filiados do Sindicato no próximo dia 16 de dezembro durante a Assembleia Geral de Planejamento Orçamentário. O encontro será realizado na Sede Social e Recreativa do Sindicato, na Estrada da Raposa, Região Metropolitana de São Luís, com início às 9h. Conforme o novo Estatuto Social do Sindjus-MA, aprovado durante as Assembleias Regionais que ocorreram nos meses de setembro e outubro passados, o Sindicato só poderá executar as despesas que estiverem previstas no orçamento. Por isso a participação dos filiados é fundamental, na avaliação da direção do Sindicato. No mesmo dia, logo após a Assembleia, o Sindjus-MA também promove uma grande Festa de Confraternização Natalina, com sorteio de brindes, atrações culturais e muita diversão para os filiados e seus familiares.

Para a elaboração da Proposta Orçamentária 2018, cada diretor apresentou as necessidades da sua pasta, mas, pela primeira vez, o orçamento do Sindicato será definido levando em conta propostas enviadas diretamente pelos filiados. Isto foi possível por meio da Pesquisa Orçamento Participativo, realizada entre os dias 9 e 27 de novembro, no Portal Sindjus-MA. Os filiados que participaram desta consulta digital tiveram a oportunidade de indicar quais pastas (Assuntos Jurídicos, Convênios, Imprensa, Esporte e Lazer, Mobilização e Articulação Política, Patrimônio, Cultura e Promoção Social, Formação Política, Relações Sindicais e Saúde e Assuntos Previdenciários) devem receber prioritariamente os investimentos financeiros do Sindicato. Também apresentaram, cada um, três propostas: uma de interesse geral da categoria, outra específica para região onde está lotado e mais uma específica para a sua carreira no Poder Judiciário.

Transparência e participação

Além de exercitar a participação dos filiados com iniciativa da Pesquisa de Orçamento Participativo, a direção do Sindjus-MA, com as recentes alterações no Estatuto Social do Sindjus-MA, trouxe procedimentos para dar maior transparência às suas ações. O Novo Estatuto, aprovado pela categoria em 73 Assembleias Regionais, estabelece, por exemplo, autonomia para o Conselho Fiscal do Sindicato convocar Assembleia Geral de Prestação de Contas. E deixa expresso que nenhuma despesa pode ser executada fora da previsão aprovada em Assembleia Geral. “Decidimos que as despesas realizadas pelo Sindicato devem estar compatíveis com o que for decidido na Assembleia de Planejamento Orçamentário, isto é, aquilo que não estiver no orçamento não poderá ser executado. São mudanças que tornam o Sindjus-MA mais democrático e que ampliam o controle da base sobre o Sindicato”, explicou o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins.

Pautas adicionais

Assembleia Geral Regional realizada em São Luís no dia 28 de outubro fechando série de 73 Assembleias Regionais em 45 dias
Assembleia Geral Regional realizada em São Luís no dia 28 de outubro fechando série de 73 Assembleias Regionais em 45 dias

Além da votação da Proposta Orçamentária para 2018, na Assembleia Geral do próximo dia 16, os filiados irão

discutir e votar o Regimento das Sedes Sociais do Sindjus-MA e eleger os novos servidores que irão ocupar os cargos vagos na Diretoria Executiva e Secretarias que não têm suplentes. A escolha desses novos membros da direção do Sindicato será realizada por meio da apresentação de listas tríplices para a categoria.

Conselho de Ética

Outra missão importante para os filiados do Sindicato executarem durante a Assembleia Geral é eleger a primeira composição do Conselho de Ética do Sindjus-MA. O Conselho de Ética permanente também foi criado durante as Assembleias Regionais de setembro e outubro. Anteriormente, o Estatuto previa somente a existência de uma Comissão de Ética, que reunir-se-ia somente em casos excepcionais. Com a alteração, os membros do Conselho de Ética devem ser eleitos juntamente com a Diretoria Executiva do Sindicato. Mas, como já há um mandato em curso, nas Assembleias Regionais a direção foi autorizada a proceder a escolha durante a próxima Assembleia Geral, no dia 16. A regulamentação dos procedimentos do Conselho se dará por meio da elaboração de um Código de Ética do Sindjus-MA.

Confraternização Natalina

A exemplo da Festa do Dia do Servidor, que reuniu centenas de pessoas na Sede Social de Recreativa do Sindjus-MA no dia 28 de outubro passado, um novo momento de confraternização está sendo organizado pela direção do Sindicato para os filiados e seus familiares. Algumas atrações já estão confirmadas, com o forró pé de serra Chá de Catuaba; Wesley Dantas e Forró Estilizado; além de parquinho recreação infantil e almoço liberado. A programação completa deve ser divulgada no início da próxima semana. Haverá sorteio de brindes.

Palestra negociação coletiva no serviço público

Procurador do Ministério Público do Trabalho no Ceará, Francisco Gérson Marques
Procurador do Ministério Público do Trabalho no Ceará, Francisco Gérson Marques

No intervalo entre a Assembleia e a Confraternização, o procurador do Ministério Público do Trabalho no Ceará, Francisco Gérson Marques, fará palestra sobre 'A Negociação Coletiva no Serviço' para os filiados do Sindjus-MA. Marques, que já mediou audiências de conciliação e termos de ajustamento de conduta entre órgãos da Administração Pública e sindicatos de servidores, falará da sua experiência dentro dessa nova visão das relações trabalhistas no serviço público brasileiro e sobre a atual conjuntura em relação ao movimento sindical.

Formação Sindical

O jornalista e diretor de documentação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), Antônio Augusto de Queiroz, o Toninho do DIAP, também vai palestrar para os filiados do Sindicato no dia 16. Toninho do DIAP faz o acompanhamento e a análise dos trabalhos do Congresso Nacional há mais de 30 anos.

Ele fará uma exposição de todos os Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional e que são de interesse dos trabalhadores, neste momento pós Reforma Trabalhista e de empenho do Mercado para conseguir a aprovação da Reforma Previdenciária. Queiroz também vai tratar das medidas que o movimento sindical está tomando para enfrentar o cerceamento de direito dos trabalhadores e a própria limitação da atuação sindical.

Pedido de urgência para votação do projeto dos 5% será apreciado na segunda, dia 11

Depois de lido no Plenário da Assembleia Legislativa, o projeto de reajuste de 5% nos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão tornou-se o Projeto de Lei 338/2017. Na manhã desta quinta-feira (7), como havia dito, o deputado Eduardo Braide (PMN) protocolou requerimento para que o projeto seja discutido e votado em regime de urgência. A previsão agora é que o requerimento seja publicado no Diário da Assembleia e apreciado na Sessão Plenária da próxima segunda-feira (11). Caso o pedido do deputado seja atendido, o Projeto 338 vai ser discutido e votado em Sessão Extraordinária imediatamente após a sessão do dia 11.

Esta quinta-feira foi mais um dia de plantão da direção do Sindjus-MA na Assembleia Legislativa do Maranhão. Desde o dia 30 de novembro, os diretores do Sindicato se revezam para ter informações do trâmite do projeto de reajuste, acompanhar as sessões parlamentares e buscar apoio junto aos deputados em nome dos servidores da Justiça do Maranhão. O presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, e diretor de Esportes e Lazer, Marcos Gilson Amaral desta vez aguardavam a confirmação do pedido de prioridade feito pelo deputado Eduardo Braide.

Requerimento apresentado pelo deputado Eduardo Braide (PMN)Requerimento apresentado pelo deputado Eduardo Braide (PMN)

O artigo 5º do Projeto 338 diz o seguinte: “Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º dezembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário”. A urgência na tramitação é necessária para que o reajuste seja observado na folha de pagamento do Poder Judiciário ainda no mês de dezembro.

“O deputado cumpriu o que prometeu, demonstrando preocupação e zelo com os servidores do Judiciário. Nós estaremos de volta a esta Casa para acompanhar a sessão da próxima segunda-feira. Seria uma demonstração de coerência os deputados acatarem a urgência e votarem pela aprovação do pleito dos servidores dando o mesmo tratamento que foi dado ao projeto que criou três novas vagas para desembargadores do Tribunal de Justiça e 33 cargos comissionados para os respectivos gabinetes”, disse Lins.

Caso seja aprovado na segunda-feira, dia 11 de dezembro, o Projeto 338 segue para a sanção do governador Flávio Dino.